



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

ATA DA SESSÃO DO DIA 21 DE MAIO DE 2020.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Cíveis deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA, foi aberta a sessão da TERCEIRA CÂMARA CÍVEL. Presentes os Senhores Desembargadores: . O(A) Procurador(a) de Justiça: Dra. IRACY MARTINS FIGUEIREDO AGUIAR e o(a) Secretário(a): BRUNO ANDRADE PORTELA ARAÚJO. Aprovada a Ata da sessão anterior. JULGAMENTOS: 1-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Processo de Conhecimento | Procedimento de Conhecimento | Procedimentos Especiais | Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa | Ação Rescisória NÚMERO PROCESSO N.º 0001627-30.2016.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 009581/2016 - SÃO LUÍS; Requerente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.(.); Advogado(a): PABLO HENRIQUE BEZERRA REIS, OSVALDO PAIVA MARTINS, THAIS MARIA BARROS DE OLIVEIRA; (1º Requerido): TELEVISÃO MIRANTE LTDA.((1º Requerido)); Advogado(a): MARCELLO ABREU ITAPARY, LUIS FERNANDO DOMINICI CASTELO BRANCO; (2º Requerido): ADVOCACIA MARCELLO ITAPARY & ASSOCIADOS S/C((2º Requerido)); Advogado(a): MARCELLO ABREU ITAPARY Relatora: Des. CLEONICE SILVA FREIRE ; "ADIADO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DESEMBARGADORA CLEONICE FREIRE".

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrado a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, BRUNO ANDRADE PORTELA ARAÚJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original.

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS, em São Luís, 21 de maio de 2020.

Des(a). CLEONES CARVALHO CUNHA

PRESIDENTE DAS TERCEIRA CÂMARA CÍVEL